

**PORTARIA ARPE Nº 032, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, considerando o disposto no artigo 5º do Decreto nº 45.883, de 16 de abril de 2018, que institui a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**: Designar Ricardo Gonçalves, matrícula nº 321-2, como representante titular, para elaboração da Carta de Serviços ao Usuário da ARPE.

**ETTORE LABANCA**  
Diretor-Presidente da ARPE